



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

### PROGRAMA NOVO CIDADÃO

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº. 2.247, de 01 de junho de 2022 e do Decreto Municipal nº 2.347, de 15 de julho de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca os interessados em participar da seleção para o Programa Novo Cidadão, para vagas descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

#### I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1 - DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão instituída para o Programa Novo Cidadão, nomeada pela Portaria nº 310, de 20 de janeiro de 2025.

1.2 As informações referentes ao presente procedimento estão disponíveis no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), podendo o interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.4 Administração Pública convocará os participantes aprovados dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital, sendo mantido quadro de reserva para os aprovados fora do número de vagas.

1.5 A seleção terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada por decisão da Administração Pública.

1.6 Os candidatos convocados estarão subordinados as regras do Programa Novo Cidadão, criado pela Lei Municipal nº 2.247 de 01 de junho de 2022, não havendo, para qualquer efeito, vínculo empregatício ou profissional com o Município.

1.7 Os avisos decorrentes do presente Edital, bem como o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

#### II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 2 - DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do Programa Novo Cidadão, visa o aprimoramento profissional, proporcionando experiência prática, aperfeiçoamento teórico e do relacionamento humano, de forma a complementar o ensino e aprendizagem.

2.2 As atividades descritas no item 2.1, ocorrerão sob acompanhamento e supervisão técnica.



### 3 - DAS ATIVIDADES

3.1 O candidato convocado, assinará o Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Secretaria Municipal designada para realização das atividades práticas.

3.2 O termo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, respeitando o limite legal de 1 (um) ano.

3.3 A carga horária das atividades do Programa, será definida de acordo com cada atividade e curso, não excedendo 05 (cinco) horas diárias e o limite de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.4 O participante receberá a título de auxílio pecuniário de natureza indenizatória, bolsa-auxílio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.4.1 Os participantes que possuírem despesas de deslocamento, será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pago em conjunto com a concessão da bolsa-auxílio.

3.4.2 Em caso de faltas não justificadas, o valor correspondente a bolsa e ao auxílio-transporte será descontado.

3.4.3 O participante que for admitido em trabalho formal, deverá informar imediatamente a Administração Pública, para encerramento do Termo e do recebimento da bolsa, sob pena de serem adotadas as medidas necessárias para ressarcimento dos valores indevidamente pagos pelo Município.

### 4 - DO CURSO

4.1 O participante do Programa Novo Cidadão receberá formação e qualificação profissional através de cursos de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e acompanhamento através da Comissão de Supervisão Técnica.

4.2 A carga horária mínima do curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional será de 10 (dez) horas mensais, sem prejuízo das demais atividades práticas executadas, podendo utilizar a metodologia presencial, semipresencial ou remota.

4.3 Após o encerramento do Termo, o participante receberá certificado de conclusão das atividades realizadas e da formação e qualificação profissional.

### 5 - DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Fica reservado às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas.

5.1.1 São consideradas pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.2 Os candidatos deficientes, para se beneficiar da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência, no ato da inscrição, deverá declarar expressamente a sua deficiência, preenchendo o formulário do Anexo III deste Edital e acrescentando a documentação obrigatória.



5.3 O candidato que se declarar deficiente, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

5.4 O candidato deficiente, aprovado na presente seleção, será classificado em uma lista a parte com os demais candidatos, respeitando os critérios de classificação e aprovação nos termos deste Edital, sendo devidamente respeitada a proporção de vagas de que trata este item para fins de convocação.

5.5 O candidato deficiente aprovado, deverá apresentar na data que for convocado, laudo médico comprobatório, que ateste sobre a espécie, grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme o item 13.4.1.

5.6 Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da convocação.

## 6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do interessado, de todos os princípios, normas e condições do Chamamento Público estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente, preenchendo assim todos os requisitos exigidos.

6.2 O candidato poderá concorrer a uma única vaga, caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira, sendo indeferidas, todas as inscrições realizadas posteriormente.

### 6.3 - DA DATA, HORA E PROCEDIMENTOS:

6.3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão presencialmente no dia **04 de abril de 2025**, das 09h às 17h, no **Teatro Municipal Mário Lago**, situado na Rua Coronel Madureira, nº 11 - bairro Centro, Saquarema/RJ.

### 6.4 CONDIÇÕES:

6.4.1 Para concorrer a vaga pela presente seleção o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a) Residir, no mínimo, pelo período de 5 (cinco) anos no Município de Saquarema;
- b) ter idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, ou superior a 50 (cinquenta) anos;
- c) possuir Ensino Médio completo;
- d) estar desempregado no momento da adesão ao programa;
- e) não estar em exercício de atividade, cargo, emprego ou função pública de natureza definitiva ou temporária;
- f) não receber benefício de natureza previdenciária do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência;
- g) caso já tenha sido participante do Programa Novo Cidadão, o interessado não poderá se inscrever na mesma atividade/curso exercida anteriormente.

6.4.1.1 O disposto na alínea “f” não se aplica aos beneficiários de pensão por morte.



## 6.5 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

6.5.1 Para a inscrição neste Chamamento Público o candidato deverá **apresentar obrigatoriamente** no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com foto 3x4 colorida, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador;
- b) original e cópia de documento de identificação (RG) e CPF;
- c) original e cópia de certificado de conclusão de Ensino Médio, exigido para vaga ao a qual concorre, conforme nível escolar constantes no Anexo I;
- d) comprovante de residência dos últimos 5 (cinco) anos, sendo 1 (um) de cada ano em nome do interessado ou declaração de residência.
- e) original e cópia da Carteira de Trabalho -CTPS, página de identificação, o último contrato de trabalho e a próxima página numerada em branco. Em caso de ser portador de Carteira de Trabalho Digital, comprovante de dados de inscrição e de contratos de trabalho;

6.5.1.1 Documentos autenticados terão o mesmo valor, para fins de cumprimento, que os respectivos originais.

6.5.1.2 Para comprovação de residência será considerado todo e qualquer documento emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do selecionado e seu endereço no Município de Saquarema, a data de emissão ou postagem de documentos, como carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, contas de luz, água, telefone ou gás, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do candidato, correspondência recebida ou declaração fornecida por entidades públicas ou privadas, bem como por pessoa física, no caso de domicílio que não seja oficializado ou declaração de residência em nome do próprio candidato, sob as penas previstas na legislação penal;

6.5.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

6.5.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

6.5.4 O candidato que não possuir os requisitos ou condições para a vaga inscrita e/ou não apresentar a documentação relacionada no item 6.5.1 no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

6.5.5 Os documentos obrigatórios para inscrição, deverão ser entregues em envelope tipo ofício ao atendente no ato da inscrição, que deverá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do candidato ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Chamamento.



6.5.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato, comprovante de recebimento dos documentos.

6.5.7 Os documentos ilegíveis ou vencidos serão rejeitados no ato da inscrição.

6.5.8 Os candidatos que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

## 7 – DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão de seleção em etapa única, de caráter classificatório.

7.2 Para efeito da pontuação será atribuído os seguintes valores:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de programa de transferência de renda ou auxílios municipais, estaduais ou federais.	1 ponto (máximo 2 pontos)
Família inscrita no Cadastro Único para programas sociais do governo Federal, com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos.	1 ponto
Em busca da primeira oportunidade profissional.	1 ponto
Participação em programa municipal de incentivo a capacitação e/ou qualificação profissional.	1 ponto (máximo 2 pontos)
Possuir formação técnica/superior em área correlata a vaga da atividade/qualificação.	1 ponto

7.2.1 A documentação para avaliação deverá ser apresentada original e cópia no ato da inscrição, onde serão consideradas:

7.2.1.1 para beneficiário de programa: cópia de comprovante de participação de programa de transferência de renda ou auxílios municipais, estaduais ou federais, tais como: Bolsa Família, Moeda Social Saquá e Moeda Educa Saquá.

7.2.1.2 inscrição no Cadastro Único: cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, para famílias com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos e cópia do comprovante de renda.

7.2.1.3 primeira oportunidade profissional: cópia da carteira de trabalho e previdência social, página do contrato de trabalho em branco. Em caso de ser portador de Carteira de Trabalho Digital, comprovante de contratos de trabalho em branco;

7.2.1.4 comprovante/certificado que comprove participação ou conclusão em programa municipal de incentivo a capacitação profissional.

7.2.1.5 Formação Técnica/Superior na área: cópia do comprovante ou certificado de curso de nível técnico ou superior em área correlata a vaga concorrida, apresentando carga horária, identificação da instituição.

7.2.1.5.1 Para efeitos de cursos com correlação as áreas com a vaga para atividades e qualificação, serão consideradas:

ATIVIDADE/ CURSO DE QUALIFICAÇÃO	ÁREA CORRELATA
Apoio à Educação Infantil e Creche	Educação
Auxiliar Administrativo	Administração
Agente de Tecnologia	Informática e Tecnologia



## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

8.2 Em caso de empate na pontuação dos interessados a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) ser beneficiário de programa de transferência de renda ou auxílios municipais, estaduais ou federais; b) participação em programa municipal de incentivo a capacitação profissional; c) inscrição no Cadastro Único; d) primeira oportunidade profissional; e) formação técnica/superior em área correlata; f) candidato de maior idade; g) sorteio.

8.3 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final.

## 9 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o interessado que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

## 10 - DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia **10 de abril de 2025**, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

## 11 - DOS RECURSOS

11.1 Haverá prazo de 1 (um) dia corrido, imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o interessado protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, nº 77 Centro, Saquarema/RJ, no dia **11 de abril de 2025**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

11.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

11.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

11.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

11.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **15 de abril de 2025**, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

## 12- RESULTADO FINAL

12.1 Apurada a classificação, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado final desta seleção será divulgado no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br), no dia **15 de abril de 2025**.

12.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



## 13 - DA CONVOCAÇÃO

13.1 Após a homologação do resultado final, de acordo com o objetivo do Programa Novo Cidadão, os candidatos classificados nesta seleção, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação mediante Edital de convocação para a realização das atividades, sendo divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br).

13.2 Quando convocado para as atividades, o candidato que não comprovar as condições declaradas, será desclassificado automaticamente.

13.3 O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para apresentação dos documentos e celebração de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

13.3.1 São documentos necessários: •Carteira de Identidade RG; • CPF; • Título Eleitor; • Certificado de Reservista (estudante masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); • Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência; • Certidão de nascimento, casamento ou união estável.

13.3.1.1 Candidatos deficientes deverão entregar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme descrito no item 5.5 deste Edital.

13.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os aprovados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

13.6 O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista classificatória, sendo este benefício garantido uma única vez por interessado.

## 14. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

14.2 A classificação nesta seleção não gera direito à convocação e está se dará mediante que atenda o objetivo do Programa Novo Cidadão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos para a participação no Programa Novo Cidadão constantes neste Edital.

14.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação ou à classificação dos interessados, valendo, para tal fim, a publicação dos editais no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br) e do resultado final.

14.4 Havendo necessidade de maior número de participantes para atender os objetivos do Programa Novo Cidadão ou preenchimento por vacância, será aproveitada a



classificação de aprovados na presente seleção, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

14.6 O desempenho que não recomende a permanência do participante, após avaliação de desempenho feita pela respectiva Coordenação de Supervisão Técnica, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Saquarema, 01 de abril de 2025.

**Hailson Alves Ramalho**  
*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*





## ANEXO I

ATIVIDADES/CURSO	VAGAS	
	Ampla concorrência	Reserva para Pessoa com Deficiência
<b>Apoio à Educação Infantil e Creche</b>	<b>95</b>	<b>05</b>
<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>09</b>	<b>01</b>
<b>Agente de Tecnologia</b>	<b>86</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190</b>	<b>10</b>

APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	
NÍVEL ESCOLAR: Ensino Médio Completo	CARGA HORÁRIA: 25h semanais
MÓDULOS DO CURSO	ATIVIDADES
I- Regimento interno	- Dar apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, auxiliando os alunos nas atividades propostas em sala de aula e fora dela, bem como estimular sua autonomia, estando de forma articulada com professores da Educação Infantil.
II- Adaptação escolar	
III- Higiene e saúde	
IV- Ética: relação interpessoal	
V- A importância da ludicidade	
VI- Capacitação em primeiros socorros.	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NÍVEL ESCOLAR: Ensino Médio Completo	CARGA HORÁRIA: 25h semanais
MÓDULOS DO CURSO	ATIVIDADES
I- Introdução a Administração.	- Dar suporte administrativo, organizar e auxiliar na execução de tarefas, tais como: redigir documentos, despachos, correspondências e demais documentos relacionados a área administrativa.
II- Ética profissional.	
III- Comportamento organizacional.	
IV- Estrutura Administrativa e funcional.	
V- Rotinas administrativas.	



<b>AGENTE DE TECNOLOGIA</b>	
<b>NÍVEL ESCOLAR: Ensino Médio Completo</b>	<b>CARGA HORÁRIA: 25h semanais</b>
<b>MÓDULOS DO CURSO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
I- Arquitetura e organização de computadores.	- Dar apoio às atividades de informática e tecnologia, auxiliando alunos, professores e funcionários com a utilização da tecnologia, nas ações propostas em sala de aula e no ambiente escolar, estimulando o seu uso.
II- Relação ensino aprendizagem.	
III- O uso dos computadores e tecnologia na escola.	
IV- O professor e a tecnologia na escola.	
V- A informática na elaboração de projetos.	
VI- Inclusão digital: uma questão de cidadania.	



**ANEXO II**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROGRAMA NOVO CIDADÃO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Vaga Pretendida:</b> _____ <input type="checkbox"/> <i>Ampla Concorrência</i> <input type="checkbox"/> <i>Reserva para PCD</i>	<div style="border: 1px dashed black; padding: 10px;"> <b>INSCRIÇÃO</b> </div>
--	--

DADOS PESSOAIS			
<b>Nome:</b>			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço:		Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:	Celular:	
Data de Nasc: ____/____/____		Sexo:	Estado Civil:
Endereço Eletrônico (e-mail):			
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:	Data de emissão:
<b>CPF Nº:</b>		<b>PIS/PASE/NIT ou NIS:</b>	
Possui Deficiência: <input type="checkbox"/> <b>sim</b> <input type="checkbox"/> <b>não</b> Qual?			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
DADOS EDUCACIONAIS			
Grau de Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Técnico <input type="checkbox"/> Ensino Superior			
Unidade que cursou o Ensino Médio:			Ano de conclusão:
Se cursa ou cursou o Ensino Técnico ou Superior, qual a área?			
DADOS SOCIOECONÔMICOS			
<b>Beneficiário de programa de transferência de renda ou auxílios municipais, estaduais ou federais.</b>		<input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Moeda Social Saquá <input type="checkbox"/> Moeda Educa Saquá Outros: _____	
<b>Família é inscrita no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico</b>		<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim	
<b>Em busca da primeira oportunidade profissional</b>		<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim	
<b>Último contrato de trabalho:</b>	Ano de desligamento:	Empresa:	
<b>Atualmente reside com:</b>	<input type="checkbox"/> os pais <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> avós <input type="checkbox"/> tios <input type="checkbox"/> outros parentes <input type="checkbox"/> amigos <input type="checkbox"/> sozinho		
<b>Quantas pessoas residem na sua casa:</b>	<input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> três <input type="checkbox"/> quatro <input type="checkbox"/> cinco <input type="checkbox"/> seis <input type="checkbox"/> mais de 6		
<b>Quantas pessoas contribuem com para obtenção da renda familiar:</b>	<input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> três <input type="checkbox"/> quatro <input type="checkbox"/> cinco <input type="checkbox"/> seis <input type="checkbox"/> mais de 6		
<b>Renda Familiar Mensal:</b>	<input type="checkbox"/> Até 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> de 3 a 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 5 salários mínimos		

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do interessado/Procurador





## ANEXO IV

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROGRAMA NOVO CIDADÃO

### DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
declaro ser portador (a) de deficiência \_\_\_\_\_,  
como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos  
legais descritos no item 4 do Edital do Chamamento Público Nº 002/2025.

Saquarema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do interessado



**ANEXO V**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROGRAMA NOVO CIDADÃO**

**CRONOGRAMA**

<b>04/04</b> Sexta-feira	<b>INSCRIÇÕES</b>
<b>Local:</b> Teatro Municipal Mário Lago Rua Coronel Madureira, 11 Centro - Saquarema /RJ. <b>Horário:</b> de 09h às 17h.	
<b>10/04</b> quinta-feira	<b>Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR.</b>
<b>11/04</b> sexta-feira	<b>Período para PROTOCOLAR RECURSO.</b>
<b>15/04</b> terça-feira	<b>Divulgação do RESULTADO DE RECURSO.</b>
<b>15/04</b> terça-feira	<b>Divulgação do RESULTADO FINAL.</b>
<b>16/04</b> quarta-feira	<b>HOMOLOGAÇÃO do resultado final.</b>
<b>16/04</b> quinta-feira	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO.</b>
<b>25/04</b> sexta-feira	<b>AULA INAUGURAL.</b>